



UNIVERSIDADES FEDERAIS: DEMOCRACIA OU MONARQUIA PLATÔNICA?

SALEZIO SCHMITZ JUNIOR

Universidade Federal de Santa Catarina

salezio@gmail.com

PEDRO ANTÔNIO DE MELO

Universidade Federal de Santa Catarina

pedro.inpeau@gmail.com

RESUMO

O presente estudo é parte de uma tese de doutoramento em administração e origina-se das ideias de democracia contemporâneas para discutir o processo democrático nas universidades federais brasileiras na perspectiva de uma gestão universitária democrática. A pesquisa se baseou nas duas universidades federais do estado de Santa Catarina para traçar um paralelo entre os processos democráticos nas universidades e a proposta de Platão para o governo ideal das cidades-estados gregas de sua época. A partir da análise documental e entrevistas com os gestores e representantes das categorias funcionais das universidades pesquisadas, pode-se estabelecer clara relação entre o modelo de processo democrático das universidades federais e o que é estabelecido pelo filósofo grego. Concluiu-se com o estudo que as universidades federais brasileiras são regidas por uma legislação e adotam modelos de gestão e de democracia que as assemelham muito mais com uma monarquia platônica do que com uma democracia contemporânea. Assim, o que se diz democrático nas universidades federais brasileiras, em verdade, é uma aristocracia docente.

Palavras-chaves: Democracia; Gestão universitária democrática; Universidades federais brasileiras.

1. INTRODUÇÃO

A democracia é assunto em discussão nas universidades federais brasileiras desde muito tempo sobretudo nos momentos de escolha do reitor pela comunidade acadêmica. Este artigo, parte de pesquisa realizada para tese de doutoramento defendida em 2019 (SCHMITZ JUNIOR, 2019) e que estudou – esta tese – o tema da Gestão Universitária Democrática, para tentar esclarecer a democracia enquanto percepção e enquanto modo ou método de ação dentro do ambiente das universidades federais brasileiras.

Os processos democráticos dentro das universidades são motivos de debate entre os integrantes da comunidade universitária e da comunidade externa em diversos momentos, mas sobretudo quando da escolha do dirigente máximo da Instituição, o reitor. A legislação brasileira estabelece que esse processo de escolha seja feito usando-se a proporção de 70-30, ou seja, que deve ser garantido que a escolha do reitor se dará por um Conselho Universitário composto por 70% de docentes efetivos e ativos do quadro da universidade. Mas o quanto a composição dos Conselhos Universitários, majoritariamente formada por professores, interfere nos processos democráticos dentro de uma Universidade Federal?

A composição do 70-30 dos Conselhos Universitários acaba sendo replicada nos demais conselhos da universidade. Esses conselhos são os responsáveis pelas decisões nas mais diversas áreas da Instituição. Mas e quando a composição 70-30 não é respeitada, há democracia? Quando o reitor é escolhido de forma paritária, respeitando uma proporção por categoria ou uma proporção por categoria mais sociedade externa, há democracia?

O objetivo deste artigo é, com base no estudo realizado por Schmitz Junior (2019) nas duas universidades federais catarinenses, a UFFS e a UFSC, esclarecer os pressupostos que tornam a universidade federal democrática e os que a afastam da democracia e a assemelham a uma monarquia platônica. A pergunta que tentará ser respondida é: a universidade federal é democrática?

2. DEMOCRACIA OU MONARQUIA PLATÔNICA

A democracia é um sistema de escolha onde todos podem votar e ser votados. Neste sistema a escolha de quem irá governar, ou para o caso em estudo, gerir e administrar, é feita pela maioria dos aptos. Na democracia a escolha do gestor ocorre por conveniência coletiva e não individual (BAPTISTA, A., 2010).

Em todo sistema de poder há dominantes e dominados. Enquanto a democracia tenta dar oportunidade a todos para que possam exercer esse poder, na aristocracia apenas as classes dominantes ascendem ao poder e se revezam em seu exercício. A aristocracia funciona, na prática, como um corporativismo entre classes para que se perpetuem no poder (ROUANET, L. P., 2011; HABERMAS, 2012a; 2012b.)

No sistema aristocrático as classes dominantes não estão, necessariamente, alinhadas entre si, mas estão alinhadas para conseguir o objetivo comum: permanecer no poder. Importante destacar que o termo classe, neste contexto, pode significar uma categoria de trabalho e não, exclusivamente, uma classe social (BAPTISTA, A., 2010; MORGADO, M., 2010).

A manutenção do sistema aristocrático passa por formatos de escolha que levam em consideração os melhores dentro da classe dominante. Mas essa definição de melhor segue os critérios do que é mais proveitoso para a própria classe e não, necessariamente, para os que serão geridos/governados. Por este motivo o filósofo Platão definiu um novo tipo de aristocracia ou monarquia: a monarquia dos filósofos (ALTMAN, W., 2012; PLATÃO, 2014).

Entendendo que os filósofos são pessoas que se dedicam a buscar a verdade e não tem compromisso com o argumento - tal como os sofistas - Platão defendia que o governo das cidades (cidades estados gregas) deveria ser liderado por um filósofo. Mas como esse filósofo seria escolhido? Segundo Platão a escolha do filósofo governante deveria ser feita por um conselho de filósofos (PLATÃO, 2014).

Neste sentido, Platão parte do princípio do compromisso deste conselho de filósofos com a busca da verdade e não, como os sofistas, com a defesa de argumentos. Então, entendendo que o gestor faz parte de e será escolhido por um grupo que tem compromisso com a verdade, tem-se o melhor gestor possível (MORGADO, M., 2010; ALTMAN, W., 2012; PLATÃO, 2014).

Mas o que isso tem a ver com as universidades federais brasileiras? Para conseguir esse elo é importante, antes de apresentar os argumentos teóricos específicos, trazer, de forma breve, os caminhos que a pesquisa percorreu para alcançar algumas conclusões.

3. CAMINHOS DA PESQUISA

A democracia dentro das universidades federais, passa, necessariamente, por todos seus atores. Por conveniência e aplicabilidade, optou-se, durante os estudos para doutoramento, por limitar esses atores aos gestores, líderes sindicais e representantes estudantis das duas universidades federais do estado de Santa Catarina, no ano de 2018: Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal da Fronteira Sul.

Nas duas universidades federais catarinenses foram entrevistados os reitores, todos os pró-reitores, os coordenadores e presidentes dos sindicatos dos docentes e dos técnico-administrativos em educação, os presidentes das APGs e os presidentes dos

DCEs. As entrevistas foram norteadas pelos temas aderentes à democracia na gestão dessas universidades para captar a percepção desses atores sobre o processo democrático dentro dessas instituições.

Além das entrevistas, e por se tratarem essas instituições de autarquias federais em regime especial, foram pesquisadas as legislações que regulam os processos democráticos. Ambas as instituições, além de serem regidas por leis gerais federais, têm legislações próprias sobre a composição dos espaços democráticos e a escolha dos reitores.

As percepções dos entrevistados em conjunto com as legislações foram tratadas seguindo uma perspectiva crítica para a construção dos resultados. Assim, as considerações finais fazem uma aproximação entre a gestão das universidades e o formato estipulado por Platão muito antes da contagem dos anos da era atual.

4. A MONARQUIA PLATÔNICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

As universidades federais brasileiras, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (CITAR), devem ser geridas por um conselho superior composto por 70% de docentes pertencentes ao quadro de efetivos da instituição. Este conselho é responsável pela gestão da universidade quando se manifesta como última instância recursão e decisória de uma série de assuntos inerentes ao cotidiano das universidades federais.

A composição desses conselhos é formada pelo reitor, o vice-reitor, os pró-reitores, os diretores de centros, os diretores dos *campi*, os representantes docentes, técnicos-administrativos em educação e representantes discentes. Independentemente do cargo dos ocupantes desses postos, a composição será sempre de 70% de docentes. São estes conselhos os responsáveis pela escolha do dirigente máximo da instituição.

O processo de escolha de um reitor nas universidades federais, em geral, acontece com uma consulta informal à comunidade universitária. Nas instituições pesquisas, essa consulta informal obedece uma distribuição de votos paritária, ou seja, os percentuais de votos são divididos igualmente entre as categorias componentes dessas comunidades. No caso da UFSC, docentes, TAEs e estudantes respondem, cada uma, por 33,33% dos votos. Já caso da UFFS, além das três categorias da UFSC, ainda tem-se a participação da comunidade externa, tendo cada uma das categorias 25% dos votos da comunidade universitária.

Este tipo de processo é considerado, pelos dirigentes e representantes das categorias, como um processo democrático. Contudo, o estudo demonstrou que, frente às teorias democráticas, este modelo é apenas uma aproximação do que seria uma democracia. Ainda, quando comparado às afirmações do filósofo Platão, tem-se uma equiparação ao que este chamou de aristocracia ou, precisamente, de monarquia dos filósofos.

O modelo de escolha do gestor das universidades obedece, na prática, ao modelo de governo das cidades estados gregas proposto por Platão. A proposta de Platão previa, como visto, que o governo, ou a gestão, ficasse a cargo de um filósofo escolhido pelo conselho de filósofos. Isto é o que é praticado nas universidades federais pesquisadas e, por legislação, em todas as instituições federais de ensino superior do Brasil. A escolha do reitor passa pelo conselho de filósofos, que nessas instituições leva o nome de Conselho Universitário (UFSC) e Conselho Superior (UFFS).

A comparação entre os conselhos superiores e o conselho dos filósofos de Platão pode ser prejudicada por que Platão propunha um conselho totalmente ocupado por docentes e os conselhos superiores têm previsão legal de 70%. Contudo, a proporção de 70%, em todos os tipos de escolha, implica que a categoria tem mais de 2/3 dos votos e pode, sozinha, decidir sobre quaisquer dos temas objetos desses conselhos. Neste caso, as duas composições acabam por manter a primazia docente e a monarquia dos filósofos onde uma categoria escolhe o seu representante.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento de graves ameaças à democracia universitária com desrespeito às indicações de reitores feitas pela comunidade universitária e pelos conselhos superiores, é importante debater as formas da democracia na universidade. Ainda, mais importante ainda é buscar uma maneira de que a escolha dos dirigentes das instituições seja democrática, mas que a democracia não se limite a isto.

É pressuposto na democracia que todos sejam elegíveis. As universidades federais brasileiras restringem os cargos de gestão por critérios funcionais e não por competência ou quaisquer outros critérios. Para ser reitor deve-se ser um professor doutor escolhido por outros professores doutores. Este formato faz com que o debate sobre a gestão universitária seja mais atual quando embasado pela filosofia platônica do que por outras teorias da gestão que postulam formatos mais democráticos e se caracterizam pela contemporaneidade das propostas.

Outro pressuposto da democracia é que todos sejam eleitores. Nas universidades federais brasileiras há o impedimento de votação dos trabalhadores terceirizados. Além disso, o voto paritário, que distribui igualmente os votos, faz com que, novamente, prevaleça a primazia docente, categoria com o menor número de integrantes, mas com o mesmo percentual de votos. E, do outro lado, prejudica em muitos os estudantes do curso de graduação, maior categoria e mesmo percentual de votos.

Algumas perguntas que devem ser feitas na revisão do processo democrático da universidade são: Porque um estudante não pode ser reitor? Porque um terceirizado não pode votar para a escolha do reitor? Porque cada pessoa não vale um voto? Porque não se tenta mudar a lei que limita a participação nos conselhos? Esses questionamentos dão o norte para o enriquecimento do debate da gestão universitária democrática.

Assim, concluí-se com este estudo que o processo dito democrático nas universidades federais brasileiras é, na verdade, uma monarquia platônica. Em outras palavras, as universidades federais, que tanto lutam pela democracia, se manifestam, na prática, como uma aristocracia docente. Essa aristocracia defende a democracia apenas para si ignorando as outras categorias que compõem as comunidades universitárias e se perpetuando no poder em todos os ambientes da universidad.

REFERÊNCIAS

ALTMAN, W. Platão, o democrata. Revista Ethic@ - Florianópolis v.11, n. 3, p. 355-367, Dez.2012.

ARRUDA, E. P. COLARES, M. L. I. S. Gestão Democrática: trajetória e desafios atuais. Revista Histedbr On-Line, Campinas, n. 66, dez. 2015, p. 222-246.

BAPTISTA, A. Democracia e representação democrática. Análise Social, vol. XLV, 2010.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 16 ago.2017.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Sage, 2010.

_____. Investigação qualitativa & projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. 3ª ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DUNDAR, S. Students' participation to the Decision-Making Process as a Tool for Democratic School. Educacional Sciences: Theory and Practice, v. 13(2), p. 867-875, primavera 2013.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HENRIQUES, H. Educação e Democracia: discursos sobre a universidade portuguesa em tempos de transição (1974-1976). Revista História da Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 54, jan./abr. 2018, p. 71-90.

HABERMAS, J. Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social. Vol. 1. Tradução Paulo Asthor Soethe; revisão da tradução Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Flores, 2012a.

_____. Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista. Vol. 2. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Flores, 2012b.

MORGADO, M. Filosofia política e democracia. Revista Análise Social, v. XLV, p. 467-489. Lisboa, 2010.

OSTRANDER, S. A. Democracy, Civic Participation, and the University: a comparative study of civic engagement on five campuses. Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly, v. 33, n. 1, p. 74-93, março 2004.

PLATÃO. A República. Tradução Pietro Nassetti. 10ª reimpressão. São Paulo: Martin Claret, 2014.

ROUANET, L. P. Democracia deliberativa: entre Rawls e Habermas. Revista Veritas, v. 56, n. 1, jan. /abr., p. 52-63, 2011.

RUBIÃO, A. História da Universidade: genealogia para um modelo participativo. Lisboa/Portugal: Almedina, 2013.

TURÍBIO, E. V. SANTOS, E. H. A reforma do Estado e a gestão democrática na universidade pública brasileira. Revista Administração Pública e Gestão Social, v. 9 (3), jul./set. 2017, p. 194-204.

UFFS. Estatuto. Aprovado pelo Conselho Universitário em 13 de outubro de 2015. Disponível em <<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2015-0031>>. Acesso em: 21/08/2017.

UFSC. Estatuto. Aprovado pelo Conselho Universitário em 3 de novembro de 1978 e pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura em 1º de fevereiro de 1982. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/176820/ESTATUTO_UFSC-Anexo_RN98_2017.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 21/08/2017.